

PORTARIA N.º 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia servidora que atuará em substituição, nos casos de suspeição, impedimento e ausência de membro da Comissão Processante Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a necessidade de adequação do disposto na norma do art. 149, da Lei municipal n.º 827/89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar em substituição, nos casos de suspeição, impedimento e ausência de membro da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, nomeada pelas Portarias n.º 182/2013 e 383/2013, exceto do cargo de presidente, a servidora **TATIANA CHIARI DE OLIVEIRA**, matrícula 1164, sem prejuízo de suas atribuições.

Parágrafo Único – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei Municipal n.º. 1774/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

**FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 08 / 01 /2014.


Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
A Portaria nº 005 de 08 de Janeiro de 2014
Fundação Unirg